



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 18 dias do mês de março de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Substituto designado, Eduardo Batista Vargas. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com Maria Augusta Brusque da Silva, Assistente-Chefe de Posto, que indicou para eventual contato os servidores Ana Paula Greff Athayde e Alexandre Lange. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **917/2021**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 04.08.97

**Data da última correição realizada:** 28.05.2020

**Data de Implantação do PJe:** 05.09.14

**Jurisdição:** Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 18.03.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.02.2020 a 31.01.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata pertence à 65ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, de um Juiz Substituto lotado e de um terceiro Juiz Substituto lotado para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Jaqueline Maria Menta	Juíza do Trabalho Substituta lotada	19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Por se tratar de Juíza Substituta lotada para atuar no Posto, não se aplica a necessidade de autorização para residir fora da Comarca.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Jaqueline Maria Menta	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 19.07.2017		Há 3 anos, 6 meses e 23 dia*
2	André Sessim Parisenti	02.03.2020 a 03.04.2020	Responder pela Unidade na desconvoação da Substituta lotada	1 mês
		06.03.2020	Atuação em pauta de impedimento da Juíza Substituta lotada	1 dia
3	Paulo Pereira Müzell Júnior	06.07.2020 a 15.07.2020	Responder pela Unidade Judiciária nas férias da Juíza substituta	10 dias
4	Rafael Flach	16.07.2020 a 07.08.2020	Responder pela Unidade Judiciária nas férias da Juíza substituta	21 dias
5	Beatriz Fedrizzi Bernardon	01.10.2020 a 18.10.2020	Atuação no afastamento da Substituta (PROAD 7.311/20)	18 dias
6	Graciela Maffei	19.10.2020 a 19.12.2020	Responder pela Unidade no afastamento da Substituta (PROAD 7.311/20)	2 meses
7	Paulo Roberto Dornelles Júnior	07.01.2021 a 01.02.2021	Atuação no afastamento da Substituta (PROAD 7.311/20)	22 dias
8	Fernanda Probst Marca	02.02.2021 a 05.02.2021	Atuação no afastamento da Substituta (PROAD 7.311/20)	4 dias
9	Eduardo Batista Vargas	06.02.2021 a 30.06.2021	Atuação no afastamento da Substituta (PROAD 7.311/20)	4 meses e 24 dias
		13.08.2021 a 19.12.2021	Atuação no afastamento da Substituta (PROAD 7.311/20)	4 meses e 6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desconvocado pela Corregedoria	02.03.2020 a 03.04.2020	33 dias
	Férias	06.07.2020 a 07.08.2020	33 dias
	Afastamento Substituto conforme PA	01.10.2020 a 18.11.2020	49 dias
	Férias	19.11.2020 a 18.12.2020	30 dias
	Afastamento Substituto conforme PA	19.12.2020 a 06.01.2021	19 dias
	Férias	07.01.2021 a 05.02.2021	30 dias
	Afastamento Substituto conforme PA	06.02.2021 a 30.06.2021	145 dias



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Augusta Brusque da Silva	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	05.08.2013
2	Ana Paula Greff Athayde	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	07.01.2015
3	Alexandre Lange	TJAA	Assistente (FC02)	25.06.2012
4	Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas	TJAA	(Sem Função)	17.01.2018
5	Iury dos Santos Façanha	AJAJ	(Sem Função)	12.11.2018
6	Maria Aparecida de Rodrigues Machado	TJAA	(Sem Função)	05.09.2018
7	Paulo Estevão Piccolo	TJAA	(Sem Função)	29.01.2018
8	Robson Luis Henriques da Paixão	AJAJ	(Sem Função)	10.09.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

#### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

De acordo com o Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores durante o período correccionado.

#### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Ana Paula Greff Athayde	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	3
Maria Augusta Brusque da Silva	LG - Gestante Prorrogação	60
	LG- Gestante	59
Iury dos Santos Façanha	PAT- Paternidade	20
	LTS - Tratamento de Saúde	5
Paulo Estevão Piccolo	LPF - Doença em pessoa da família	2
	LTS - Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 02/2020 a 01/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correccional, não havia na Unidade Judiciária a atuação de estagiários.



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

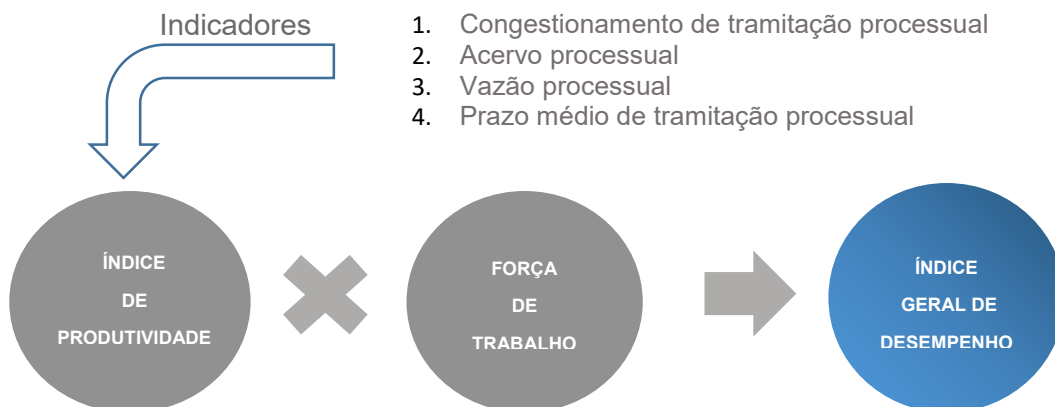


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 02/2020 a 01/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	602	754	949	768

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,48	0,04	0,82	0,29	0,65	0,57	0,03	0,55	0,38	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,17	0,67	0,25	0,38	0,48	0,23	0,73	0,54	0,45	78%	0,35
	03	2ª VT de Gramado	0,54	0,19	0,84	0,46	0,81	0,54	0,43	0,63	0,52	0,59	68%	0,40
	04	VT de Carazinho	0,43	0,12	0,74	0,38	0,62	0,57	0,15	0,73	0,53	0,51	79%	0,40
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,20	0,15	0,72	0,44	0,25	0,38	0,05	0,67	0,66	0,42	99%	0,42
	06	4ª VT de Rio Grande	0,52	0,15	0,87	0,64	0,57	0,67	0,49	0,48	0,67	0,60	71%	0,43
	07	VT de Frederico Westphalen	0,49	0,12	0,65	0,33	0,52	0,50	0,22	0,72	0,45	0,48	97%	0,47
	08	1ª VT de Gramado	0,36	0,25	0,81	0,43	0,53	0,48	0,04	0,89	0,73	0,53	88%	0,47
	09	VT de Montenegro	0,45	0,14	0,73	0,29	0,55	0,51	0,05	0,74	0,47	0,48	98%	0,47
	10	VT de Farroupilha	0,49	0,15	0,84	0,41	0,63	0,49	0,19	0,79	0,52	0,54	88%	0,48
	11	1ª VT de Erechim	0,56	0,38	0,77	0,35	0,56	0,73	0,07	0,43	0,44	0,51	94%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,64	0,33	0,93	0,75	0,80	0,65	0,18	0,78	0,68	0,65	75%	0,49
	13	VT de Ijuí	0,40	0,23	0,78	0,44	0,56	0,50	0,10	0,60	0,54	0,49	100%	0,49
	<b>14</b>	<b>PAJT de Nova Prata</b>	<b>0,42</b>	<b>0,17</b>	<b>0,77</b>	<b>0,33</b>	<b>0,72</b>	<b>0,60</b>	<b>1,00</b>	<b>0,44</b>	<b>0,43</b>	<b>0,59</b>	<b>84%</b>	<b>0,50</b>
	15	VT de Cruz Alta	0,64	0,16	0,67	0,49	0,44	0,83	0,20	0,73	0,52	0,56	90%	0,50
	16	2ª VT de Lajeado	0,51	0,17	0,75	0,33	0,48	0,73	0,09	0,50	0,48	0,49	106%	0,52
	17	3ª VT de São Leopoldo	0,64	0,15	0,79	0,45	0,76	0,50	0,13	0,84	0,55	0,57	92%	0,52
	18	4ª VT de São Leopoldo	0,60	0,11	0,80	0,48	0,69	0,52	0,16	0,55	0,68	0,54	98%	0,53
	19	VT de São Jerônimo	0,48	0,04	0,94	1,00	0,63	0,73	0,92	0,48	0,52	0,68	78%	0,53
	20	3ª VT de Taquara	0,48	0,19	0,90	0,48	0,89	0,54	0,23	0,76	0,61	0,59	90%	0,53
	21	2ª VT de Passo Fundo	0,52	0,21	0,74	0,43	0,54	0,50	0,25	0,70	0,57	0,53	102%	0,54
	22	4ª VT de Taquara	0,44	0,13	0,88	0,45	0,75	0,56	0,45	0,48	0,62	0,56	99%	0,55
	23	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,12	0,86	0,63	0,33	0,48	0,15	0,67	0,71	0,50	111%	0,56
	24	3ª VT de Passo Fundo	0,51	0,18	0,72	0,39	0,48	0,45	0,12	0,44	0,79	0,47	120%	0,56
	25	1ª VT de Rio Grande	0,50	0,15	0,79	0,51	0,60	0,55	0,41	0,62	0,58	0,56	101%	0,57
	26	2ª VT de Sapiranga	0,47	0,13	0,88	0,43	0,60	0,61	0,08	0,92	0,72	0,58	98%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	1ª VT de Cachoeirinha	0,54	0,13	0,76	0,44	0,60	0,65	0,66	0,61	0,46	0,59	98%	0,58
	28	5ª VT de Novo Hamburgo	0,46	0,12	0,88	0,46	0,69	0,59	0,21	0,96	0,83	0,61	95%	0,58
	29	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,08	0,72	0,40	0,44	0,64	0,19	0,80	0,63	0,54	110%	0,59
	30	4ª VT de Pelotas	0,43	0,09	0,82	0,44	0,54	0,45	0,08	0,73	0,61	0,50	119%	0,60
	31	VT de Alvorada	0,53	0,17	0,94	0,74	0,90	0,90	0,78	0,62	0,52	0,72	83%	0,60
	32	3ª VT de Gravataí	0,67	0,27	0,87	0,72	0,68	0,89	0,16	0,41	0,55	0,61	98%	0,60
	33	2ª VT de Pelotas	0,51	0,09	0,87	0,61	0,56	0,61	0,01	0,73	0,83	0,56	107%	0,60
	34	3ª VT de Sapiranga	0,46	0,22	0,84	0,53	0,51	0,53	0,21	1,00	0,80	0,60	100%	0,60
	35	2ª VT de Novo Hamburgo	0,37	0,22	0,54	0,36	0,24	0,95	0,46	0,68	0,69	0,54	112%	0,60
	36	4ª VT de Passo Fundo	0,55	0,14	0,85	0,45	0,64	0,51	0,15	0,46	0,80	0,53	115%	0,61
	37	PAJT de Capão da Canoa	0,44	0,39	0,87	0,51	0,71	0,60	0,35	0,77	0,65	0,61	101%	0,62
	38	1ª VT de Taquara	0,60	0,23	0,91	0,50	1,00	0,58	0,55	0,70	0,56	0,66	94%	0,62
	39	2ª VT de Cachoeirinha	0,53	0,15	0,86	0,62	0,62	0,77	0,50	0,73	0,58	0,64	99%	0,63
	40	2ª VT de Bagé	0,54	0,23	0,87	0,67	0,59	0,84	0,24	0,64	0,59	0,62	103%	0,64
	41	3ª VT de Pelotas	0,52	0,14	0,86	0,61	0,57	0,52	0,03	0,90	0,85	0,58	111%	0,64
	42	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,52	0,12	0,67	0,42	0,47	0,74	0,55	0,74	0,55	0,58	111%	0,64
	43	1ª VT de Gravataí	0,65	0,20	0,86	0,57	0,65	0,87	0,38	0,56	0,52	0,63	103%	0,65
	44	4ª VT de Gravataí	0,63	0,30	0,87	0,66	0,64	0,99	0,58	0,44	0,53	0,67	97%	0,65
	45	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,22	0,78	0,57	0,49	0,57	0,75	0,98	0,68	0,65	100%	0,65
	46	4ª VT de Novo Hamburgo	0,52	0,37	0,85	0,44	0,59	0,53	0,13	0,89	0,83	0,59	111%	0,65
	47	3ª VT de Rio Grande	0,57	0,16	0,90	0,69	0,74	0,65	0,92	0,45	0,63	0,67	99%	0,66
	48	2ª VT de São Leopoldo	0,67	0,33	0,86	0,61	0,72	0,71	0,16	0,79	0,60	0,63	106%	0,67
	49	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,54	0,06	0,78	0,46	0,55	0,54	0,50	0,71	0,60	0,57	121%	0,69
	50	1ª VT de Passo Fundo	0,56	0,17	0,78	0,42	0,60	0,59	0,51	0,62	0,54	0,57	122%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,58	0,34	0,86	0,82	0,57	0,61	0,10	0,85	0,89	0,63	113%	0,71
	52	3ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,23	0,87	0,57	0,53	0,64	0,34	0,73	0,93	0,61	117%	0,71
	53	2ª VT de Taquara	0,59	0,12	0,93	0,51	0,96	0,64	0,59	0,69	0,59	0,67	108%	0,72
	54	1ª VT de Sapiranga	0,48	0,10	0,88	0,42	0,73	0,62	0,23	0,96	0,80	0,62	117%	0,73
	55	2ª VT de Rio Grande	0,66	0,21	0,87	0,64	0,61	0,96	0,61	0,60	0,62	0,69	107%	0,74
56	2ª VT de Gravataí	0,63	0,30	0,85	0,67	0,62	1,00	0,36	0,76	0,61	0,68	110%	0,75	
57	1ª VT de Novo Hamburgo	0,50	0,43	0,84	0,70	0,37	0,75	0,59	0,82	1,00	0,69	116%	0,80	
<b>Média</b>			<b>0,52</b>	<b>0,19</b>	<b>0,83</b>	<b>0,51</b>	<b>0,58</b>	<b>0,67</b>	<b>0,35</b>	<b>0,69</b>	<b>0,64</b>	<b>0,59</b>	<b>99%</b>	<b>0,58</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,52	7° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{857}{510 + 960 + 11} \right) \Rightarrow 0,42$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 02/2020 a 01/2021

	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/01/2020	510	486,63	4,80%	
B	Casos novos	960	748,68	28,22%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	11	4,86	126,35%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.481	1240,18	19,42%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	303	281,72	7,55%	
F	Processos conciliados – conhecimento	525	248,86	110,96%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	828	530,58	56,06%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	29	66,86	-56,63%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	857	597,44	43,45%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	57,87%	48,17%	20,12%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,42	0,52	-18,70%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
02/2020 a 01/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
André Sessim Parisenti	0	14	5	0	2
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	1	16	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	2	0	0	0
Eliseu Cardozo Barcellos	0	1	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	1	0	0	0
Gilmara Pavão Segala	0	2	0	0	0
Graciela Maffei	3	13	47	2	4
Gustavo Jaques	3	7	0	0	0
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	2	25	0	1	2
Jaqueline Maria Menta	0	208	429	24	74
Laura Antunes de Souza	1	4	0	0	0
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	0	0	1	1
Paulo Pereira Müzell Junior	0	0	1	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	4	13	0	2
Rafael Flach	0	1	14	1	0
Roberta Testani	0	1	0	0	0
Rozi Engelke	2	4	0	0	0
Silvionei do Carmo	0	1	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	2	0	0	0
Valtair Noschang	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	73	356	387,67%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	250	285	14,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	55	10	-81,82%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	132	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>510</b>	<b>651</b>	<b>27,65%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,17</b>	<b>0,19</b>	<b>31° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.





Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{195}{54 + 181} \right) \Rightarrow 0,17$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 02/2020 a 01/2021				
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/01/2020	54	57,56	-6,19%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	181	226,67	-20,15%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>235</b>	<b>284,23</b>	<b>-17,32%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>195</b>	<b>230,70</b>	<b>-15,48%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	82,98%	81,17%	2,23% ▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,17</b>	<b>0,19</b>	<b>-9,62%</b> ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,77</b>	<b>0,83</b>	<b>15° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{207}{621 + 297} \right) \Rightarrow 0,77$$



		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/01/2020	160	576,19	-72,23%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/01/2020	461	880,28	-47,63%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/01/2020</b>	<b>621</b>	<b>1.456,47</b>	<b>-57,36%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	297	370,93	-19,93%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>918</b>	<b>1.827,40</b>	<b>-49,76%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>207</b>	<b>315,75</b>	<b>-34,44%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	22,55%	17,28%	30,50%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,77</b>	<b>0,83</b>	<b>-6,37%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,33</b>	<b>0,51</b>	<b>4° / 57</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 707 + 145 + 718 + 40 \Rightarrow 1.610$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	1610	0,33
Maior acervo na faixa de movimentação	4876,00	

Situação	Pendentes em 31/01/2020	Pendentes em 31/01/2021	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	703	707	0,57%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	122	145	18,85%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	621	718	15,62%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	53	40	-24,53%



<b>Total</b>	<b>1.499</b>	<b>1.610</b>	<b>7,40%</b>
--------------	--------------	--------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,72</b>	<b>0,58</b>	<b>47° / 57</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{994}{716} \Rightarrow 1,39$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,39}{1,93} \Rightarrow 0,72$$

VAZÃO PROCESSUAL 02/2020 a 01/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata</b>	994	716	72,03%
<b>Média unidades similares</b>	797,51	717,58	89,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,60</b>	<b>0,67</b>	<b>29° / 57</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{272,80}{454,07} \Rightarrow 0,60$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata</b>	261,66	272,80	4,26%
<b>Média unidades similares</b>	213,05	304,42	42,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>1,00</b>	<b>0,35</b>	<b>57° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{70,56}{70,56} \Rightarrow 1,00$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias			
	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata</b>	161,45	70,56	-56,29%
<b>Média unidades similares</b>	53,45	24,75	-53,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,44</b>	<b>0,69</b>	<b>5° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1241,19}{2843,60} \Rightarrow 0,44$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata</b>	1.225,24	1.241,19	1,30%
<b>Média unidades similares</b>	1.831,05	1.962,85	7,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,43</b>	<b>0,64</b>	<b>2° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1336,13}{3089,58} \Rightarrow 0,43$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	02/2019 a 01/2020	02/2020 a 01/2021	Variação
<b>Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata</b>	1.360,22	1.336,13	-1,77%
<b>Média unidades similares</b>	1.856,85	1.964,74	5,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,59</b>	<b>0,59</b>	<b>33° / 57</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,42 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,77 \times 3) + (0,33 \times 1) + (0,72 \times 1) + (0,60 \times 2) + (1,00 \times 2) + (0,44 \times 2) + (0,43 \times 1)}{\text{...}} \Rightarrow 0,59$$



(2+1+3+1+1+2+2+2+1)

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Lange	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Ana Paula Greff Athayde	01/02/2020	31/01/2021	366	3	0	363	0,99
Iury dos Santos Façanha	01/02/2020	31/01/2021	366	27	0	339	0,93
Maria Aparecida de Rodrigues Machado	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
Maria Augusta Brusque da Silva	01/02/2020	31/01/2021	366	119	0	247	0,67
Paulo Estevão Piccolo	01/02/2020	31/01/2021	366	1	0	365	1,00
Robson Luis Henriques da Paixão	01/02/2020	31/01/2021	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>2928</b>	<b>150</b>	<b>0</b>	<b>2778</b>	<b>7,59</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 768,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,59}{9}$	→	84%
--	---	------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,59 x 84%	→	0,50
---	---	------------	---	------

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
959	938	97,81	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

##### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
712	677	95,08	Meta cumprida

##### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
534	910	58,68	45%	Meta cumprida

##### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
393	306	77,86%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	6	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	11	8
Caixa Econômica Federal	3	4
Banrisul	10	2
Banco do Brasil S/A	8	8
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	1	3
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	14
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	3

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
42	42	41	Meta não cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pela Assistente Chefe de Posto em 05.03.21:

A – Realização de audiências:

*Fazemos audiências telepresenciais desde que foram instituídas (em início de maio de 2020). Quanto a iniciais, é dispensada a apresentação prévia de defesa, seja ordinário ou sumaríssimo (o prazo para defesa é concedido em audiência, assim como é marcado o prosseguimento e determinadas as demais diligências necessárias caso não haja acordo). Quanto as instruções, inicialmente na grande maioria dos feitos era solicitado o cancelamento das audiências até o retorno dos atos presenciais, o que era deferido, mas com o tempo passaram a não mais se opor às instruções*





*telepresenciais com tanta veemência, e o Juízo passou a deferir o cancelamento apenas em casos específicos e justificados.*

#### B – Organização de pautas:

A pauta é 100% telepresencial, com disponibilização do uso das dependências e equipamento da unidade em caso de necessidade de partes e/ou testemunhas que não tenham as condições técnicas.

Segue o quadro geral da pauta.

PAUTA	seg	ter	qua	Qui
14h00	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)
14h30	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)
15h00	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)	Inic (ord/sum)
15h30	prosseg	prosseg	prosseg	Prosseg
16h00	prosseg	prosseg	prosseg	Prosseg

*Quando se agrupa ações de uma mesma empresa (o que acontece com muita frequência), as iniciais são marcadas de 15 em 15 minutos.*

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

02/2020 a 01/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
ANDRE SESSIM PARISENTI	0	1	1	0	0	0	<b>2</b>
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	0	0	0	0	21	2	<b>23</b>
GRACIELA MAFFEI	1	17	0	0	32	2	<b>52</b>
JAQUELINE MARIA MENTA	9	46	10	0	487	5	<b>557</b>
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	3	7	9	0	6	0	<b>25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>71</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>546</b>	<b>9</b>	<b>659</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 02/2020 a 01/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	442	114	25,79%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	457	126	27,57%
<b>TOTAL</b>	<b>899</b>	<b>240</b>	<b>26,70%</b>



*NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 17.03.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 semana.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 1 a 2 dias, *“após encaminhado à assistente de execução”*.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 1 a 2 dias, *“após encaminhado à assistente de execução”*.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 05.03.21 estavam sendo despachadas as petições protocolizadas no dia.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na mesma data (05.03.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 03.02.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto. Os demais ficam no arquivo provisório, com dívida.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 11.03.2021, e se constatou haver um processo com execução encerrada e devedor ainda inscrito no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo

Data inclusão  
no BNDT

Parte

Data da extinção ou  
arquivamento do processo



0020620-91.2015.5.04.0512	17/02/2017	VERAPLAST-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	04/11/2020
---------------------------	------------	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 11/03/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020548-65.2019.5.04.0512	0020288-51.2020.5.04.0512	0020608-07.2020.5.04.0511	0020869-66.2020.5.04.0512
0020723-59.2019.5.04.0512	0020289-36.2020.5.04.0512	0020663-52.2020.5.04.0512	0020870-54.2020.5.04.0511
0022173-45.2016.5.04.0511	0020333-55.2020.5.04.0512	0020689-50.2020.5.04.0512	0020330-06.2020.5.04.0511
0020234-88.2020.5.04.0511	0020535-35.2020.5.04.0511	0020835-94.2020.5.04.0511	0020351-76.2020.5.04.0512

#### b) Embargos de declaração

0020342-22.2017.5.04.0512	0020017-76.2019.5.04.0512	0021545-19.2017.5.04.0512
0021237-49.2018.5.04.0511	0020808-82.2018.5.04.0511	0020984-32.2016.5.04.0511

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0020179-50.2014.5.04.0511	0094100-52.2008.5.04.0511	0021041-84.2015.5.04.0511	0021456-67.2015.5.04.0511
0010218-22.2013.5.04.0511	0010338-96.2012.5.04.0512	0021182-66.2016.5.04.0512	0021705-18.2015.5.04.0511
0010390-61.2013.5.04.0511	0010410-49.2013.5.04.0512	0010390-61.2013.5.04.0511	0021789-19.2015.5.04.0511

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 11/03/2021)

### 8.8.2 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 9.3.2021, os processos 0020739-13.2019.5.04.0512, 0021959-51.2016.5.04.0512, 0022139-36.2017.5.04.0511, 0020988-61.2019.5.04.0512, 0021772-38.2019.5.04.0512, 0021634-16.2015.5.04.0511, 0021812-62.2015.5.04.0511, 0022117-12.2016.5.04.0511, 0022501-38.2017.5.04.0511, 0021144-88.2015.5.04.0512, 0022366-26.2017.5.04.0511, 0021273-91.2018.5.04.0511, 0020234-36.2018.5.04.0551, 0021883-30.2016.5.04.0511, 0020491-55.2016.5.04.0511, 0022403-50.2017.5.04.0512, 0022250-17.2017.5.04.0512, 0021510-62.2017.5.04.0511, 0020576-33.2019.5.04.0512 e 0020455-05.2019.5.04.0512, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Determinou-se a suspensão do processo até o trânsito em julgado do processo de nº0020833-03.2015.5.04.0511, conforme despacho do ID. f69f4b7, a qual não foi registrada nos movimentos do PJe, pelo complemento à Decisão “*Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente*”.

2

Processo nº 0021510-62.2017.5.04.0511

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo não é impulsionado pela Secretaria do Posto desde 27.11.2019, o qual consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.

3

Processo nº 0020455-05.2019.5.04.0512

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O prazo concedido às partes para que apresentassem razões finais, conforme consta na ata de audiência do ID. 92e9341, decorreu em 27.3.2020, contudo, até esta data (9.3.2021), os autos não foram impulsionados pela Secretaria do Posto, com a conclusão ao magistrado, a fim de proferir a sentença.

4

Processo nº 0021634-16.2015.5.04.0511

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A determinação contida no despacho do ID. 17c9c21, para que fosse feita a conclusão dos autos ao magistrado após o decurso dos prazos das notificações à reclamada e ao contador, não foi cumprida pela Secretaria do Posto e o processo permanece sem impulsionamento desde 16.9.2020.

5

Processo nº 0021812-62.2015.5.04.0511

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A reclamada foi intimada a se manifestar sobre a impugnação aos cálculos de liquidação pelo reclamante, tendo se manifestado em 29.10.2020, conforme petição do ID. 7f28da9. No entanto, até esta data (9.3.2021), os autos não foram impulsionados pela Secretaria do Posto. O processo permanece na tarefa “Análise” desde 3.11.2020.

6

Processo nº 0022117-12.2016.5.04.0511

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista o determinado na decisão proferida em 30.6.2020 (ID. a20d149). As determinações contidas no despacho do ID. 59f4c69, o qual foi proferido em 3.11.2020, não foram cumpridas pela Secretaria do Posto, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

7

Processo nº 0022501-38.2017.5.04.0511

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação expedida no ID. 7dfe356 decorreu em 20.11.2020, mas até esta data (9.3.2021), os autos não foram impulsionados pela Secretaria do Posto, com a conclusão ao magistrado, conforme determinado no despacho do ID. eb8aa33.

8

Processo nº 0021144-88.2015.5.04.0512

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação expedida no ID. 12186e9 decorreu em 26.11.2020, mas até esta data (9.3.2021), os autos não foram impulsionados pela Secretaria do Posto, com a conclusão ao magistrado, conforme determinado no despacho do ID. f1737df.



9

Processo nº 0022366-26.2017.5.04.0511

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação expedida no ID. eafc4dc decorreu em 1.12.2020, mas até esta data (9.3.2021), os autos não foram impulsionados pela Secretaria do Posto, com a conclusão ao magistrado, conforme determinado no despacho do ID. 9728810.

10

Processo nº 0021273-91.2018.5.04.0511

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** As determinações contidas no despacho do ID. 3ba52d7, o qual foi proferido em 16.12.2020, não foram cumpridas pela Secretaria do Posto, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.

11

Processo nº 0020234-36.2018.5.04.0551

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação expedida no ID. 32f351e decorreu em 22.1.2021, mas até esta data (9.3.2021), os autos não foram impulsionados pela Secretaria do Posto, com a conclusão ao magistrado, conforme determinado no despacho do ID. 9078c98.

12

Processo nº 0020576-33.2019.5.04.0512

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Consta certidão nos autos, datada de 13.2.2020, contendo a informação de arquivamento provisório. No entanto, o processo permanece ativo na tarefa "Cumprimento de Providências".

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 17/03/2021, constam 5 autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correicionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010353-97.2014.5.04.0511	28/02/2020
2	0010031-77.2014.5.04.0511	14/04/2020
3	0038100-32.2008.5.04.0511	21/10/2020
4	0080200-70.2006.5.04.0511	01/12/2020
5	0080500-32.2006.5.04.0511	01/12/2020

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 17/03/2021, consta 1 processo em carga com prazo vencido a perito há mais de 10 dias no período correicionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010296-84.2011.5.04.0511	29/03/2020

## 8.10 MANDADOS



## 8.10.1 Livro Carga de Mandados

### 8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/02/2019 a 31/01/2020	612	51,00
01/02/2020 a 31/01/2021	579	48,25
<b>Variação</b>	<b>-5,39%</b>	<b>-5,39%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 12/03/2021)

No período de 02/2020 a 01/2021, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata emitiu 579 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 48,25 mandados, 5,39% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (51 mandados).

### 8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/02/2019 a 31/01/2020	592	49,33
01/02/2020 a 31/01/2021	583	48,58
<b>Variação</b>	<b>-1,52%</b>	<b>-1,52%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 12/03/2021)

Foram cumpridos 583 mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador no período de 2020/02 a 2021/01; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 48,58. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 1,52%.

### 8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/02/2019 a 31/01/2020	01/02/2020 a 31/01/2021	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>7,76</b>	<b>8,75</b>	<b>12,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 12/03/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelo Oficial de Justiça lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata alcançou 8,75 dias no período avaliado – lapso 12,84% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

### 8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/02/2019 a 31/01/2020		01/02/2020 a 31/01/2021	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140</b>	<b>22,88%</b>	<b>83</b>	<b>14,34%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 12/03/2021)



O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 83 mandados foram devolvidos com atraso pelo Oficial de Justiça Avaliador lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, entre 2020/02 e 2021/01, o equivalente a 14,34% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de fevereiro/2020 a janeiro/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0094100-52.2008.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	15/12/2019	17/11/2020	206
0021768-98.2019.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	22/01/2020	09/11/2020	195
0021786-22.2019.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	10/02/2020	13/11/2020	186
0021786-22.2019.5.04.0512	Jones Marcio Fiorenza Colpo	10/02/2020	09/11/2020	182
0020911-26.2017.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	13/03/2020	09/11/2020	160
0020777-33.2016.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	18/03/2020	09/11/2020	157
0021222-51.2016.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	14/05/2020	09/11/2020	121
0021863-35.2017.5.04.0016	Jones Marcio Fiorenza Colpo	20/03/2020	16/09/2020	120
0020416-79.2017.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	08/06/2020	13/11/2020	108
0021149-48.2015.5.04.0662	Jones Marcio Fiorenza Colpo	12/06/2020	13/11/2020	105
0010146-06.2011.5.04.0511	Jones Marcio Fiorenza Colpo	15/06/2020	10/11/2020	101

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 12/03/2021)

#### 8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 10/03/2021, foi constatada a existência de 27 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0021769-83.2019.5.04.0512	09/03/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	226
2	0020416-79.2017.5.04.0511	08/06/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	166
3	0021109-89.2019.5.04.0512	16/06/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	161
4	0020416-79.2017.5.04.0511	26/07/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	132
5	0020478-53.2016.5.04.0512	09/10/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	80
6	0020017-76.2019.5.04.0512	03/11/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	66



7	0020640-58.2016.5.04.0541	30/11/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	47
8	0020021-79.2020.5.04.0512	01/12/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	46
9	0021330-12.2018.5.04.0511	01/12/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	46
10	0030100-09.2002.5.04.0461	01/12/2020	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	46
11	0021061-29.2020.5.04.0211	26/01/2021	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	30
12	0020425-54.2015.5.04.0012	29/01/2021	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	27
13	0022372-67.2016.5.04.0511	24/02/2021	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	12
14	0021604-75.2015.5.04.0512	25/02/2021	JONES MARCIO FIORENZA COLPO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe 12/03/2021)

#### 8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 17/03/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020471-25.2020.5.04.0511	08/06/2020	09/06/2020	Notificação por telefone; envio da contrafé por e-mail, com confirmação de recebimento, por Whatsapp.
0021062-18.2019.5.04.0512	07/07/2020	08/07/2020	Contato telefônico com o destinatário, que se recusou a receber a contrafé por correio eletrônico ou por Whatsapp. Mandado devolvido.
0000369-28.2010.5.04.0512	10/08/2020	18/08/2020	Tentativas de pesquisas e contato remoto infrutíferas. Mandado devolvido.
0010170-26.2014.5.04.0512	08/10/2020	09/10/2020	Envio de cópia do mandado por e-mail para a demandada.
0021401-11.2018.5.04.0512	19/10/2020	23/10/2020	Citação, com envio da contrafé por e-mail, com anuência do destinatário e confirmação de recebimento.
0021449-02.2020.04.0511	17/12/2020	28/12/2020	Notificação da reclamada, com envio da contrafé por e-mail, com anuência do destinatário e confirmação de recebimento.
0020407-49.2019.5.04.0511	28/01/2020	01/02/2020	Notificação inexitosa por correio eletrônico. Procurador da ré se recusou a confirmar o recebimento alegando falta de poderes.

#### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária mantém em “*em dia e atualizados os dados de autuação do processo, independente de remessa ao segundo grau*”.

#### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL





“O depósito recursal é deduzido da conta no momento da citação para pagamento e liberado ao final, junto com o pagamento da execução”, “de ofício”.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

### 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

### 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 7 expedientes relativos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
714/2021	0021399-78.2017.5.04.0511	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
697/2021	0021273-88.2018.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
216/2021	0002600-62.2009.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10632/2020	0010496-88.2011.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7912/2020	0020674-81.2020.5.04.0512	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6482/2020	0020313-64.2020.5.04.0512	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
3038/2020	0010172-96.2014.5.04.0511	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

### 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

#### 11.1 Lotação

A assistente de execução, Ana Paula Greff Athayde, atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões: “*Ana Paula Greff, nas minutas de liquidação e execução, e o Robson nas decisões de pedidos de tutela antecipada e de urgência*”. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Assistente - Chefe de Posto:

Maria Augusta Brusque da Silva

Atividades jurídicas: Pesquisa de dados e patrimônios nos convênios, lançamento de contas e expedição de alvarás (quando necessário devido à demanda), verificação periódica de andamentos e prazos processuais

Atividades administrativas: Todas as atividades administrativas de um gestor de vara única ou posto da justiça do trabalho.

Secretário(a) de audiências:

Alexandre Lange

Atribuições: Triagem inicial, minutas de despacho (designação de audiência, concessão de prazo para sanar ausência de pressupostos para recebimento da ação, etc.) e sentença simples (extinção, consignação em pagamento, etc.), notificações, realização de audiências, cumprimentos dos comandos determinados em ata de audiência (designação de audiências de prosseguimento, designação de perícias, expedição de ofícios, etc.), contato e orientação de partes e advogados para realização de audiência telepresencial



(ferramentas: Google Meet, Pje Mídias, etc), upload das gravações das instruções telepresenciais (ferramenta: Audiência Virtual).

Assistente(s) de Execução:

Ana Paula Greff Athayde

Atribuições: Confeccionar minutas de decisões/sentenças em incidentes de execução (embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de pré-executividade, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica); confeccionar minutas de decisão de impugnação ao cálculo de liquidação (fase de liquidação) e despachos em fase de execução e liquidação; confeccionar e protocolar minutas do Sisbajud (bloqueio, consultas, desdobramento), ofícios ao Serasajud, pesquisa em convênios; confeccionar expedientes (com exclusividade na unidade): alvarás, ofícios de transferência bancária, precatórios; andamento dos processos com números de final “7”, da fase processual de liquidação e execução.

Demais servidores:

Robson Luis Henriques Paixão: analista judiciário - responsável pelos finais 2, 6 e pela fase de conhecimento do final 7. Minutas de decisões de pedidos de tutela antecipada e de urgência. Substituto da Assistente-Chefe.

Ana Paula Buarque de Oliveira Vogas: técnica judiciária - responsável pelos finais 4 e 5.

Maria Aparecida de Rodrigues Machado: técnica judiciária - responsável pelo final 3 e lançamento de contas.

Paulo Estevão Piccolo: técnico judiciário - responsável pelos finais 0 e 1.

Lury do Santos Façanha: Analista judiciário - responsável pelos finais 8 e 9. ( Tem determinação de redução de jornada de trabalho, antes tinha mais funções inerentes ao cargo).

Jones Marcio Fiorenza Colpo: Oficial de justiça - é o oficial de Justiça fixo em Nova Prata. Exceto mandados de Veranópolis e Cotiporã, ele é o responsável por toda a jurisdição. Está desde outubro de 2020 oficialmente em grupo de risco, não podendo cumprir mandados necessariamente presenciais.

## **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

### **A – Processos afetados**

*“Não temos este dado concreto, porque junto com a pandemia tivemos a questão pontual do afastamento da magistrada Jaqueline Maria Menta em outubro de 2020, e troca recorrente de juízes até o início de 2021. Ficamos sem condição de definir a pauta da Unidade até a definição de um magistrado substituto definitivo. Com a chegada do Dr. Eduardo, estamos organizando a pauta, mas ainda temos muitos processos a incluir. Elaboramos uma planilha para controle que no momento contém 25 iniciais, 131 instruções, 13 outros casos, e 102 processos na triagem inicial. Saliento que estamos bastante preocupados e empenhados em resolver este acúmulo”.*

### **B – Planejamento**

*“Quanto a audiências de prosseguimento, todos os processos que aguardavam fora de pauta o retorno dos atos presenciais estão listados por ordem cronológica e sendo gradualmente reincluídos em pauta, à exceção de casos particulares em que o Juízo entende por aguardar o retorno dos atos presenciais”.*

## **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

## **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4. Porém, ressalta que *“alguns peritos médicos ainda têm dificuldade em obter o novo cadastro, o que inviabiliza sua vinculação ao processo no PJe e nos obriga ao envio de peças do processo por e-mail até a regularização”.*

## **11.5 Ferramentas eletrônicas**



A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional. Porém, não utiliza CRC-JUD, IEPRO, INFOSEG, SIMBA. Quanto a este último, a Assistente Chefe destaca que é “*complicado de utilizar e analisar os resultados*”.

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho** (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares em grande parte dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (2ª posição), acervo (4ª posição), idade média dos processos em execução (5ª posição) e congestionamento na fase de conhecimento (7ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de vazão (47ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (57ª posição).

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. Item 4.3.1)

No período de 01/02/2020 a 31/01/2021, a Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata solucionou 57,87% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 48,17%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 71,67% para 57,87%, resultado de 160 processos solucionados a menos no período correccionado. O Posto Avançado de Nova Prata terminou o período avaliado ocupando a 7ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 18,70% inferior à média da faixa.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata prolataram 303 sentenças com resolução de mérito e homologaram 525 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 281,72 sentenças e 248,86 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), observa-se uma redução no número de sentenças de mérito proferidas e um aumento no número de acordos homologados.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 27,65% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando prolação de sentença, e houve um aumento de 14% quanto aos processos aguardando o encerramento da instrução e 387,67% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 82,98%, superando a média da faixa processual em 2,23%. Em que pese tenha baixado/julgado 35 incidentes a menos que a média da faixa, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata ficou posicionado em 31º lugar dentre as 57 unidades avaliadas devido ao menor número de incidentes pendentes/apresentados. Comparando com seu desempenho no período anterior, o Posto de Nova Prata aumentou sua produtividade, reduzindo seu congestionamento de 0,24 para 0,17.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. Item 4.3.3)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata alcançou bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, ocupando a 15ª posição entre as 57 unidades avaliadas, com uma produtividade 30,50% maior que a média da faixa no período em exame. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se um pequeno aumento na produtividade, decorrente da finalização de 4 execuções a mais.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. Item 4.4)



A Unidade aumentou em 7,40% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/01/2020, encerrando o período correccionado com 1.610 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 4.876. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 0,57%, 18,85% e 15,62% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução, respectivamente, e redução de 24,53% nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata ocupa a 4ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 27,97% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou abaixo da média das unidades similares, deixando Nova Prata em 47º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), a Unidade teve redução de 22% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 4,26% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 42,89%. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata terminou o período correccionado com idade média cerca de 31 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 29ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

Em que pese tenha reduzido em 56,29% o prazo médio da conclusão à prolação de sentença, em relação ao período anterior, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata finalizou o período avaliado com idade média quase 45,81 dias maior do que a média das unidades similares, ocupando a última colocação entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata aumentou em cerca de 16 dias, equivalente a 1,30% em relação ao período anterior (02/2019 a 01/2020). Seu desempenho ficou acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 721 dias inferior à média, colocando o Posto de Nova Prata na 5ª posição entre as 57 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata reduziu, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 24 dias, correspondente a 1,77%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 628 dias superior ao Posto Avançado de Nova Prata. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 2ª posição entre as 57 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata findou o período correccionado com o mesmo índice de produtividade da média da faixa processual, ocupando a 33ª posição entre as 57 unidades da sua faixa.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 14ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (33º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (84%), a qual se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, além de ser a 9ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)



A consulta ao PJe aponta um processo ainda inscrito no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*ante a ausência de pagamento/garantia, após transcorrido o prazo legal*”, e a exclusão “*na extinção da execução*”.

Semestralmente, a Unidade efetua pesquisa para identificar eventuais processos arquivados definitivamente com registro no BNDT.

#### **11.21 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (16), embargos de declaração (6), incidentes na liquidação/execução (12), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (5) e perito (1) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2, todos arrolados apenas para fins estatísticos, diante da suspensão do expediente externo determinada pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.2020, a partir de 16.03.2020.

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 12.03.2021 foram identificados 14 mandados com prazos de cumprimento vencidos.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*sempre que há pedido das partes ou mediante análise do feito por parte do Juízo*”.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### **11.26 Triagem de processos. Fase de execução.**

A Assistente-Chefe esclarece que a Unidade não tem uma estratégia específica para baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução, mas é adotada a padronização de andamentos, reuniões periódicas com a equipe para “*alinhar os andamentos e propor modificações sempre que necessário*”.

#### **11.27 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**



Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

#### 12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2:** Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5:** Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9:** Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

**Meta 11:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

#### 12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

#### 12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### 12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.

#### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.



### 12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

### 12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*



Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

#### **12.1.9 Vazão processual** (v. item 4.5)

Recomenda-se a adoção de medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

### **12.2 Secretaria**

#### **12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos.** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

#### **12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido** (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação do processo listado no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

###### a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0020548-65.2019.5.04.0512, a petição protocolada como tutela antecipada incidental em 13/05/2019 (ID b756049) é, na verdade, resposta ao pedido de tutela provisória formulado pelo autor na inicial, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Para retirar tal pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso Tutela Antecipada Incidental sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020288-51.2020.5.04.0512, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 04/03/2020 ainda não foi apreciado.

No Proc. 0020608-07.2020.5.04.0511, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 14/05/2020 ainda não foi apreciado.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

###### b) Embargos de declaração

No Proc. 0020342-22.2017.5.04.0512, foram opostos dois embargos de declaração. Mas o movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte ou Não acolhidos os embargos de declaração*) foi lançado apenas em relação a um deles. Assim, para retirar tal pendência, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição





dos embargos de declaração opostos no dia 12/02/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020017-76.2019.5.04.0512, os embargos de declaração opostos em 12/05/2020 (ID 520a1b5) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021545-19.2017.5.04.0512, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 15/06/2020 é mera ratificação de embargos anteriormente opostos pela parte, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Logo, para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 15/06/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020179-50.2014.5.04.0511, a impugnação à sentença de liquidação apresentada no dia 29/08/2018 foi apreciada pela Magistrada da unidade, conforme decisão de ID 2e0d12a. Contudo, a Secretaria não lançou o movimento de julgamento correspondente, razão pela qual o incidente processual está pendente no E-Gestão. O ideal seria o lançamento do movimento de julgamento correto, mas como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}* sem decisão", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0094100-52.2008.5.04.0511, os embargos à execução protocolados em 08/11/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021041-84.2015.5.04.0511, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 07/02/2020 não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "c)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.2)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

#### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

#### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)**



Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

#### **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Eduardo Batista Vargas, Substituto designado, bem como as informações fornecidas pela Assistente-Chefe de Posto, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

#### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Assistente-chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 917/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Eduardo Batista Vargas, Substituto designado, bem como pela Assistente-Chefe de Posto, Maria Augusta Brusque da Silva, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice-Corregedor Regional**